

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 30/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.42  
 1804X01804 SEGUNDA VIA 0006

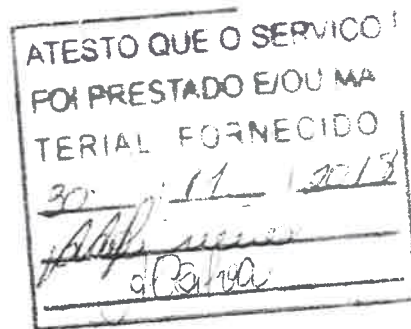
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
 CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL  
 AGENCIA: 1804-X CONTA: 92.857-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
 REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL  
 BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 AGENCIA: 0893-1 - CONTAGEM  
 CONTA: 242.529-5

FAVORECIDO: REGIANE APARECIDA DOS SANTOS CARDOS  
 CPF/CNPJ: 961.302.106-04  
 VALOR: R\$ 659,00  
 DEBITO EM: 30/11/2018

DOCUMENTO: 113003  
 AUTENTICACAO SISBB: 9.9AA.67E.10C.623.C5D



00017 CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE				Demonstrativo de Pagamento de Salário	
AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107				16840803000194	
01/11/2018 a 30/11/2018 GERAL					
000034 REGIANE APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO				EDUCADOR (A)	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.345,00		
999	Arredondamento no Mes		0,55		
606	Desc Adiantamento Salario			538,00	
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,60	
903	INSS Folha			107,60	
632	Desc Vale Transporte			40,35	
			1.345,55	686,55	
			<b>Valor Liquido</b>	<b>659,00</b>	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.345,00	1.345,00	8,00	1.345,00	107,60	1.047,81
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
30/11/2018		Regiane Cardoso			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

83

Nº de Ordem | Empregador ou Razão Social  
**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PULCRINA TOSTA**  
 Aliv. Econ.

Empregado: Regiane Aparecida  
 Nº Reg.: 12002112 Nº CTPS: 12002112 Função: Educadora  
 Local de Trabalho: 12002112

Mês: Novembro 2018 Ano: 2018  
 Nº de Horas: 100 Intervalo de Referência: 12002112 Salda: 12002112  
 Rep. Semanal: 12002112

HORAS Normais	HORAS		A R\$		TOTAIS	
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
16	7:00	11:30	12:30	1:05		
17	5					
18	7:00	11:30	12:30	1:04		
19	7:00	11:30	12:30	1:04		
20	Feriado					
21	Feriado					
22	7:00	11:30	12:30	1:02		
23	7:00	11:30	12:30	1:00		
24	5					
25	7:00	11:30	12:30	1:05		
26	7:00	11:30	12:30	1:00		
27	7:00	11:30	12:30	1:05		
28	7:00	11:30	12:30	1:05		
29	7:00	11:30	12:30	1:02		
30	7:00	11:30	12:30	1:05		
31						

Recibo o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

Regiane Aparecida  
 ASSINATURA DO EMPREGADO

HORAS Normais	HORAS		A R\$		TOTAIS	
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
1	7:00	11:30	12:30	1:05		
2	Feriado					
3	7:00	11:30	12:30	1:01		
4	7:00	11:30	12:30	1:01		
5	7:00	11:30	12:30	1:01		
6	7:00	11:30	12:30	1:00		
7	7:00	11:30	12:30	1:05		
8	7:00	11:30	12:30	1:05		
9	7:00	11:30	12:30	1:02		
10	5					
11	7:00	11:30	12:30	1:01		
12	7:00	11:30	12:30	1:02		
13	7:00	11:30	12:30	1:02		
14	7:00	11:30	12:30	1:00		
15	Feriado					

Nos termos da Portaria MTE nº 3.102, de 09/08/2011, de 11/08/14, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores.



**GRIFEE**  
 APERTE

*Handwritten signature*